



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.079/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109
da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a TATIANE REMBOSKI SCHMIDT, matrícula nº
2071, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horaria de 40 horas
semanais, lotada na Secretaria de Educação, Licença para trato de interesses
particulares, a partir de 15 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal